



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 023/2020

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE HORAS EXTRAS E FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, DESIGNADO PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 021/2020, RELATIVOS AO PROCESSO TCE Nº 211.837-3/17

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que a servidora Girlene Teodoro de Oliveira, matrícula 4502344, foi designada para compor a Comissão de Tomada de Contas instaurada pela Resolução CGM nº 021/2020;

CONSIDERANDO que a servidora Girlene Teodoro de Oliveira, matrícula 4502344, está impedida de participar da Comissão por ter trabalhado no Setor de Recursos Humanos do Hospital Geral da Japuíba, no período a ser apurado;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Rafael Santos Jordão, matrícula 4502240 em substituição a servidora Girlene Teodoro de Oliveira, matrícula 4502344, na Comissão designada pela Resolução CGM 021/2020.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 29 de outubro de 2020

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

Rua Honório Lima nº 127 - Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP 23.900-215
Tel.: (24) 3365-7276 – E-mail: controladoria@angra.rj.gov.br